

PROJETO DE LEI N. 012/2013, 14 de fevereiro 2013.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), Destinados a execução do convenio 771163/2012 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 1006.03.99.01.02 - CV 771163/2012-MAPA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Grupo de Fonte: 1 do Exercício

20.606.0047.1.528 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas – CV 771163-2012

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 97.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), Destinados a execução do convenio 771163/2012 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 20.606.0047.1.156 - 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente, Fixada na Lei nº 1856/2012 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2013.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o Exercício de 2013.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

